
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 152, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 086/2024 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, com data de 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora, abaixo listados e listada, de todos os Conselhos Municipais de Jardim do Seridó/RN:

Alcides Azevedo da Cunha
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Dormiro Geraldo de Medeiros Filho
Jarbas Silva do Nascimento
Jeferson Maurício da Silva
José Wilson da Silva
Ozires Borges Vilar Neto
Ronaltty Neri dos Santos
Stephany Karoline Santos de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de abril de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:8ED92D40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2024. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>